



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N.º 3523/2020

De 22 de Outubro de 2020

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR por REDUÇÃO no Orçamento Vigente, Autorizado pela Alínea "a", Inciso I, do Art. 7º, da Lei Municipal Nº1890/2019, de 17 de Dezembro de 2019 e dá Outras Providências.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Alínea "a" Inciso I, do Art. 7º, da Lei Municipal Nº1890/2019, de 17 de Dezembro de 2019, da Lei Orçamentária Anual:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO no valor de R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2020, na seguinte classificação:

Órgão: **07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Unidade Orçament.: **07.02- GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO**

Classific.: **123610016.1.012000 PAC 2 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA ARROIO BONITO - TC NoPAC204722/2013**

Conta Despesa: **2549**

Fonte Recurso: **1123 Construção de Quadra Escolar Coberta Arroio Bonito - PAC-2-TC NoPAC204722/2013**

Elem. Desp: **4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 100,00**

Órgão: **07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Unidade Orçament.: **07.02- GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO**

Classific.: **12.361.0016.1.014 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 06 SALAS - PROJETO FNDE - SUBSTITUINDO O PRÉDIO DA EMEB AUGUSTO SCHULTZ**

Conta Despesa: **2551**

Fonte Recurso: **1125 Construção Escola Augusto Schultz-c/06 Salas - Projeto FNDE - substituindo o prédio da EMEB Augusto**

Elem. Desp: **4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 100,00**

Art. 2º – Servirá de suporte para abertura do CRÉDITO SUPLEMENTAR autorizado no Artigo 1º deste Decreto, a REDUÇÃO em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: **07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Unidade Orçament.: **07.02- GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO**

Classific.: **28.845.0000.0.006 Devolução e/ou Restituições de Convênios**

Conta Despesa: **474**

Fonte Recurso: **1123 Construção de Quadra Escolar Coberta Arroio Bonito - PAC-2-TC NoPAC204722/2013**

Elem. Desp: **4.4.20.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 100,00**

Conta Despesa: **2552**

Fonte Recurso: **1125 Construção Escola Augusto Schultz-c/06 Salas - Projeto FNDE - substituindo o prédio da EMEB Augusto**

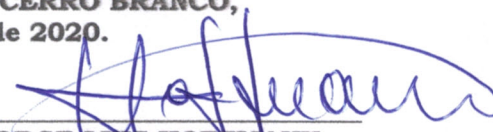
Elem. Desp: **4.4.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 100,00**

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,

Aos 22 dias do Mês de Outubro de 2020.

Registre-se e Publique-se:


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal